

DECRETO 015/2026

“NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO INTERSETORIAL QUE SERÁ RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais considerando Resolução nº 119/2016 do CONANDA e na Lei Federal nº12.595/2012

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, bem como a regulamentação e planejamento das ações municipais voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, conforme preconiza o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas 2026/2036, com o objetivo de atualizar e elaborar de forma participativa o referido plano, que estabelecerá diretrizes, estratégias e ações para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, no âmbito do Município de Iúna/ES.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes para comissão intersetorial que será responsável no município pela elaboração do plano de atendimento socioeducativo:

PODER PÚBLICO

A) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Rafael Florindo Rosa – Titular.

Natália Hubner Pereira de Souza - Suplente.

B) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Luana Henriques Francisco – Titular.

Márcia Valéria de Almeida Moraes - Suplente.

C) SECRETARIA DE SAÚDE.

Amanda Correa Freire Batista – Titular.

Maria Nilza de Souza Silva - Suplente.

D) SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

Loriane Justo – Titular.

Lorena Cezar Araújo - Suplente.

SOCIEDADE CIVIL

A) CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA – CASA

Stefany Storck da Silva – Titular.

Isadora Almeida Alves – Suplente.

B) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Júlia Antunes Gouvêa – Titular.

Brenda de Fretas Oliveira Aquino – Suplente.

C) ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ASSIUDES

Luana Aparecida Soares Delboni- Titular.

Emília Silveira Azevedo – Suplente.

D) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ana Elisa de Olivera Coelho – Titular.

Kleber Huguinin Barbosa – Suplente.

E) CONSELHO TUTELAR

Elenilda Amorim da Silva Barbosa – Titular.

Gelsimar Guedes de Moraes – Suplente.

Art. 4º Compete à Comissão Municipal:

- I – Realizar diagnóstico da situação atual do atendimento socioeducativo no município;
- II – Promover reuniões, oficinas e debates sobre medidas socioeducativas em meio aberto;
- III – Elaborar propostas de ações intersetoriais e fluxos de atendimento;
- IV – Garantir a participação de adolescentes, familiares e sociedade civil no processo de construção do plano;
- V – Elaborar e apresentar minuta do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas para validação junto ao CMDCA e posterior encaminhamento para aprovação e publicação.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 a 180 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta final do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.

Art. 6º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/02/2026).

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2026.02.23
14:30:24 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
por RAPHAEL JOSE
VIEIRA DE
AMORIM:18119771702
Data: 2026.02.23
14:31:22 -0300

RAPHAEL JOSE
VIEIRA DE
AMORIM:18119771702

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete